

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PROJETO de LEI ESTABELECE REMUNERAÇÃO VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR

- a) Quantidade: – 01 (uma) vaga;
- b) Valor atual remuneração – R\$3.200,00 – 360,00 (salário atual) = 2.840,00

Especificação	2025	2026	2027
Despesa Mensal	2.840,00	3.124,00	3.436,40
Despesa Anual	36.920,00	40.612,00	44.673,20
RCL	33.766.911,55	37.143.602,71	40.857.962,98
Impacto*	0,11%	0,11%	0,11%

Art. 16, § 2º, LC 101/2000, Premissas e Metodologia

O presente impacto orçamentário-financeiro foi realizado a partir do valor a ser pago a (ao) Vice-Diretor (a) da rede Escolar Municipal.

Para os anos de 2026 e 2027 em atendimento a LRF, que prevê ao se criar DOCC (despesa obrigatória de caráter continuado) aponte o impacto para o respectivo ano e para os dois subsequentes, o quadro apresenta um reajuste de 10% ao Incentivo Financeiro e um aumento de 10% da RCL.

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar 101/2000, concernente ao artigo 16, inciso II, § 1º, que os recursos para as despesas decorrentes do objeto mencionado constam na Lei Orçamentária Anual/LOA - Lei 1.110/2024 e com abertura de créditos adicionais devidamente autorizados, são suficientes para o empenho neste exercício, havendo, pois, adequação orçamentária e financeira.

Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual/PPA – Lei 1.040/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO – Lei 1.107/2025 e que não infringem nenhum dispositivo constante nestes instrumentos, pois, enquadram-se em suas diretrizes, objetivos, prioridades e metas.

LC 101/2000 – Capítulo IV

Para os demais exercícios subsequentes serão assegurados nas respectivas Leis orçamentárias com orçamento previsto conforme o Anexo de Metas Fiscais – AMF da LDO/2025.

O pagamento pelos serviços complementares é despesa obrigatória de caráter continuado - DOCC, devendo, pois, ser apresentada a fonte de recursos para seu custeio, no exercício de início de sua vigência e nos dois subsequentes.



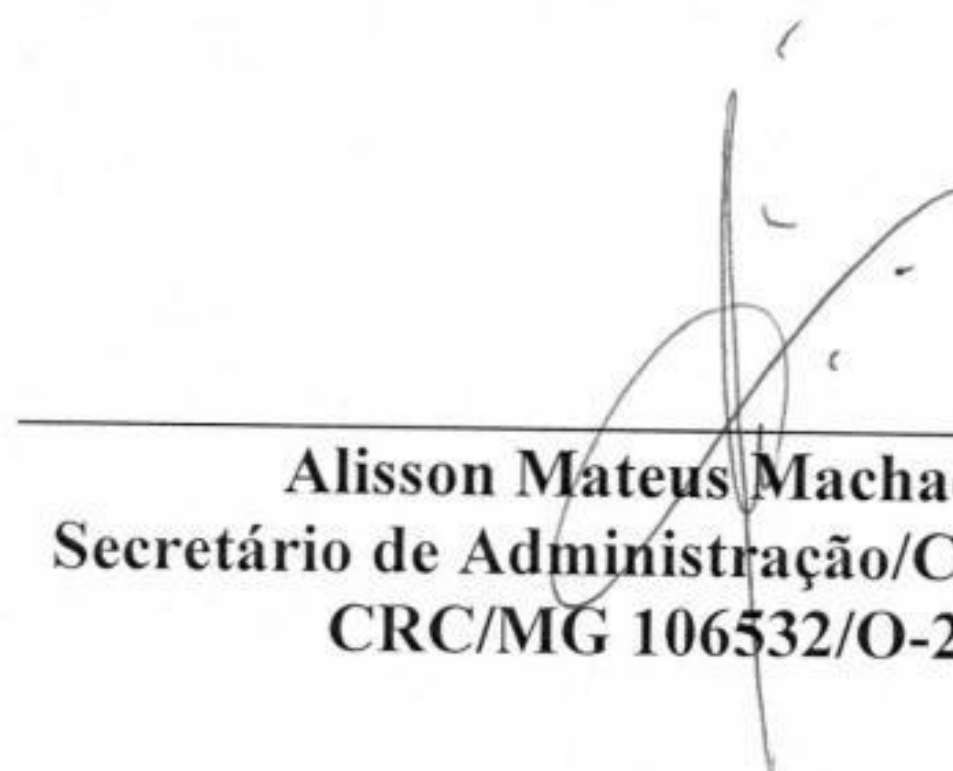
Para o exercício de 2025 os recursos serão assegurados com orçamento aprovado, e ainda com abertura de créditos adicionais suplementares se necessário.

Para os demais exercícios subsequentes serão assegurados nas respectivas leis orçamentárias com orçamento previsto conforme o Anexo de Metas Fiscais – AMF da LDO/2025.

Os recursos para suportar esta despesa têm como origem os recursos próprios (ordinários) do Município e não os do Fundeb.

Segue anexo comparativos de correções salariais do Fundeb e pelo INPC bem como correções feitas pela ferramenta calculadora cidadão do Bacen.

Cana Verde/MG, 21 de fevereiro de 2025.



Alisson Mateus Machado
Secretário de Administração/Contador
CRC/MG 106532/O-2

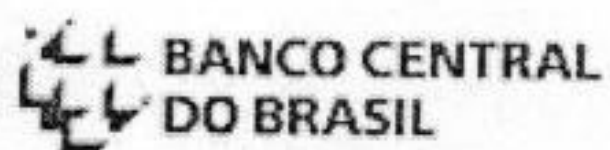
Evolução do piso salarial profissional nacional (PSPN) do magistério (Fundeb)

Ano:	Piso salarial (valor nominal):	Percentual de reajuste no piso:	Inflação anual INPC):
2009	R\$950,00.		4,11%
2010	R\$1.024,67.	7,68%	6,47%
2011	R\$1.187,14.	15,85%	6,08%
2012	R\$1.451,00.	22,22%	6,20%
2013	R\$1.567,00.	7,97%	5,56%
2014	R\$1.697,39.	8,32%	6,23%
2015	R\$1.917,78.	13,01%	11,28%
2016	R\$2.135,64.	11,36%	6,58%
2017	R\$2.298,80.	7,64%	2,07%
2018	R\$2.455,35.	6,81%	3,43%
2019	R\$2.557,74.	4,17%	4,48%
2020	R\$2.886,24.	12,84%	5,45%
2021	R\$2.886,24.	0%	10,78%
2022	R\$3.845,63	33,24%	10,16%
2023	R\$4.420,55	6,27%	3,71%
2024	R\$4.580,57	6,27%	4,77%
Acumulado/atual	R\$4.867,77	163,65%	97,36%

Observações:

Comparativa com ano, valor nominal do PSPN do magistério, percentual de reajuste do PSPN, e índice de inflação mais usado para reajustes salariais que é o INPC medido pelo IBGE.

Nos índices de cada ano, o comparativo deve ser o percentual de reajuste do PSPN de um ano com o índice do INPC do ano anterior.



Calculadora do cidadão

Acesso público
06/03/2025 - 14:13

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

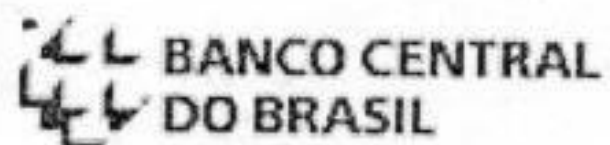
Dados informados

Data inicial	01/2000
Data final	01/2025
Valor nominal	R\$ 360,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	6,74217710
Valor percentual correspondente	574,217710 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.427,18 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
06/03/2025 - 14:29

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	01/2000
Data final	01/2025
Valor nominal	R\$ 360,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	4,58685970
Valor percentual correspondente	358,685970 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.651,27 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).